

GG
GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
MM. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PELOTAS -RS**

Ref. Processo no. 1120011729-6
Falência



CÓPIA

LUIS HENRIQUE GUARDA, administrador judicial da empresa **CONTINENTAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**, vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

Em relação ao feito, ciente o administrador quanto aos termos da decisão de fls. 2234 nada tendo a opor à mesma.

Resta, com vistas ao início do pagamento dos credores submetidos a falência, a apuração das custas judiciais nos termos do requerimento de fls. 2191 item "a".

Posto isto, requer a remessa do feito a contadoria desse foro para fins de apuração das custas judiciais eventualmente pendentes no feito.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 05 de setembro de 2019.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914

Av. Nilo Peçanha no. 2825 sala 802, – Porto Alegre- RS
Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: luis@guardadvogados.com.br
www.guardadvogados.com.br